



### PROJETO DE LEI Nº /2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**“CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL O DIA 16 DE AGOSTO, DIA CONSAGRADO AOS FESTEJOS DO GLORIOSO “SÃO ROQUE”, EXCELSO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica considerado Feriado Municipal o dia 16 de Agosto, dia consagrado aos festejos do glorioso “SÃO ROQUE”, Excelso Padroeiro deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**ANDERSON LUIZ**  
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





## PROJETO DE LEI Nº /2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**“CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL O DIA 16 DE AGOSTO, DIA CONSAGRADO AOS FESTEJOS DO GLORIOSO “SÃO ROQUE”, EXCELSO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO”.**

### Mensagem Justificativa nº 084/2023

Senhora Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de Projeto de Lei, que declara feriado municipal, o dia 16 de agosto, em festejo do Glorioso “São Roque”, devido à religiosidade dos munícipes, é uma tradição religiosa de grande importância para a comunidade católica de Pilar do Sul. Nessa data, fiéis e devotos de toda a cidade participam de celebrações religiosas, procissões e outras atividades em honra ao padroeiro.

Além disso, vale destacar que Pilar do Sul é reconhecida como um importante destino da Rota da Fé, atraindo peregrinos e visitantes de diversas localidades durante as festividades de São Roque. A construção do Santuário de São Roque reflete o desejo de fortalecer ainda mais os laços de devoção e fé de nossa comunidade.

É importante destacar que a comemoração de São Roquenão se limita apenas aos aspectos religiosos, mas também tem impacto econômico positivo, impulsionando o turismo religioso em nossa região e beneficiando o comércio local.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
CC7EDEE667624F4DAFB9361F98133E3A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CC7EDEE667624F4DAFB9361F98133E3A>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 333/2023**

A vereadora que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de se decretar Feriado Municipal o dia 16 de agosto, dia em que se comemora o Dia de São Roque, padroeiro de nossa cidade.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a celebração de São Roque é uma tradição religiosa de grande importância para a comunidade católica de Pilar do Sul. Nessa data, fiéis e devotos de toda a cidade participam de celebrações religiosas, procissões e outras atividades em honra ao padroeiro.

Além disso, vale destacar que Pilar do Sul é reconhecida como um importante destino da Rota da Fé, atraindo peregrinos e visitantes de diversas localidades durante as festividades de São Roque. A construção do Santuário de São Roque reflete o desejo de fortalecer ainda mais os laços de devoção e fé de nossa comunidade.

É importante destacar que a comemoração de São Roque não se limita apenas aos aspectos religiosos, mas também tem impacto econômico positivo, impulsionando o turismo religioso em nossa região e beneficiando o comércio local.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora – PSDB





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
93D1FA024B2348D7BFCCCF2751C9CD32

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/93D1FA024B2348D7BFCCCF2751C9CD32>